



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 1 de 65

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6
Terceiro Setor	11
Termo Aditivo	11
Compras	19
Dispensa de Licitação	19
Poder Legislativo	63
Atos Oficiais	63
Portarias	63
Comunicados	64

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 2 de 65

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0126/2024

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

VICTOR HUGO ROCHA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito Substituta do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 1271/2024 por Helington José Arrais Alves, representante da empresa de nome fantasia Fly High Idiomas;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 10/12/2024, das 17h00 as 23h00, visando à realização de **“ATIVIDADE DE ENCERRAMENTO DO ANO DE ENSINO”**.

➤ **AVENIDA PADRE MATHEUS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOMINGO DARÉ E AV. DR. FÁBIO DAL FABRO – VILA ALEGRETE**, neste município;

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento comercial, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes, ressalvando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor Substituto do DEMTRAM



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 3 de 65

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.474, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/12/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RODRIGO DELANHESE FELTRIM;

CONSIDERANDO, que o servidor, RODRIGO DELANHESE FELTRIM, RG 33.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/12/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.475, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANANDA SILVA COIMBRA (10d)	10/12/2024	19/12/2024	01/03/2023 à 28/02/2024
CAMILA MEDINA DELIMA (30d)	02/01/2025	26/01/2025	17/07/2023 à 16/07/2024
CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	03/05/2022 à 02/05/2024
PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS (30d)	02/01/2025	31/01/2025	10/07/2023 à 09/07/2024
ELIANE TRUCOLO MARGARIZO (20d)	02/01/2025	21/01/2025	19/02/2022 à 18/02/2024

RODRIGO DELANHESE FELTRIM (10d)	22/01/2025	31/01/2025	22/10/2021 à 21/10/2022
ESTER DE FATIMA BIAZINI MORAES (10d)	06/01/2025	15/01/2025	14/03/2020 à 13/03/2021
JESSICA SOARES DA SILVA (15d)	02/01/2025	16/01/2025	11/04/2023 à 10/04/2024
LUCINEIDE FRANCISCO DE SOUZA MENON (20d)	02/01/2025	21/01/2025	10/03/2022 à 09/03/2024
MARILDA APARECIDA GUILHERME (30d)	02/01/2025	31/01/2025	16/03/2021 à 15/03/2023
RITA DE CÁSSIA GIMENES DE SOUZA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	01/12/2023 à 30/11/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.476, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BERNARDETE ALVES NEVES (30d)	02/01/2025	31/01/2025	01/10/2022 à 30/09/2023
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (15d)	02/01/2025	16/01/2025	21/07/2023 à 16/07/2024
CARLOS EDUARDO VIEIRA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	10/10/2023 à 09/10/2024
CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO (10d)	08/01/2025	17/01/2025	10/02/2023 à 09/02/2024
CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS (20d)	06/01/2025	25/01/2025	11/05/2021 à 10/05/2023
DOROTEIA AMANDA DIAS B. NOVELLO (10d)	02/01/2025	21/01/2025	25/07/2023 à 24/07/2024
FERNANDA APARECIDA MUSSOLIM (15d)	14/02/2025	28/02/2025	01/12/2023 à 30/11/2024
FERNANDA PAULA SANTANA (30d)	06/01/2025	04/02/2025	01/03/2022 à 29/02/2024
GELSON XAVIER DE SA (20d)	06/01/2025	25/01/2025	02/03/2023 à 01/03/2024
GRACIELE MARIANA LOPES ANDRADE (15d)	02/01/2025	16/01/2025	07/05/2023 à 06/05/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.477, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ISABELLA SANTANDER DE SOUZA (10d)	09/12/2024	18/12/2024	09/03/2021 à 08/03/2023
JHENIFER AISSA ARAUJO SILVA (10d)	13/01/2025	22/01/2025	04/12/2023 à 03/12/2024
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS (30d)	09/12/2024	07/01/2025	15/06/2020 à 14/06/2021
JOÃO ALVES PORTELA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	21/05/2023 à 20/05/2024
JOSÉ MAURICIO PEREIRA (15d)	06/01/2025	20/01/2025	28/03/2023 à 27/03/2024
KARINE SALUSTIANO DA SILVA VIANA (15d)	13/01/2025	27/01/2025	02/10/2023 à 01/10/2024
LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO (20d)	06/01/2025	25/01/2025	23/09/2022 à 22/09/2024
LUIS EDUARDO DALBEM (20d)	05/12/2024	24/12/2024	21/06/2022 à 20/06/2024
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY (30d)	02/01/2025	31/01/2025	13/01/2023 à 12/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 4 de 65

MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE (20d) 18/12/2024 06/01/2025 13/04/2023 à 12/04/2024
Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.478, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA (15d)	20/01/2025	03/02/2025	02/01/2023 à 01/01/2024
MARLI RODRIGUES DE ASSIS (20d)	02/01/2025	21/01/2025	19/02/2022 à 18/02/2024
NEUSA ALVES BATISTA (30d)	09/01/2025	07/02/2025	13/11/2023 à 12/11/2024
VITOR MARIOTO PEREZ (10d)	09/12/2024	18/12/2024	09/03/2021 à 08/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.479, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, a **BIANCA REGINATO LUIZARI**, lotada no cargo de **DENTISTA - ESF**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/04/2016 a 25/04/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 192/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.349/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.480, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, a **FABIANA KURANISHI SILVA**, lotada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/02/2017 a 27/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 250/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.350/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.481, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, a **IVANETE DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de **OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 276/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.351/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.482, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 5 de 65

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, a **SIMONE MONTANHER TREVISAN**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA - ESF**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/01/2019 a 19/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 055/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.353/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Fica **ADJUDICADO** o item que consta no relatório de habilitação, em favor do proponente **SEQUOIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, em razão apresentar menor preço por empreitada por preço unitário e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 240/2024, referente ao Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a elaboração da atualização do plano de gestão de águas pluviais para o município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 09/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação - Vencedor na fase de disputa, em favor dos proponentes: NOSSA COMERCIAL LTDA ME - Item 01 e VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP - Item 02, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 938/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2024, cujo objeto consiste na aquisição de Cadeiras de Rodas, destinada o uso para a Instituição de Longa Permanência - Vila Vicentina, advinda de Emenda Parlamentar Número da Programação: 352920320230002 Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, destinada

ao investimento de materiais permanentes. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 09/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação - Vencedor na fase de disputa, em favor dos proponentes: 57.348.533 LEANDRO JESUINO DA SILVA ME - Itens 06, 07 e 08 e SAMARA MERCHIOLLI 36854669847 ME- Item 05, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 1086/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2024, cujo objeto consiste na CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 09/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

Fica **ADJUDICADO** o item que consta em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação - Vencedor na fase de disputa, em favor do proponente: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA EPP - Itens 01 a 04 e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 1151/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Botas e Quepes para compor o uniforme da Banda Municipal de Martinópolis, em cumprimento da Emenda Impositiva 090. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 09/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 6 de 65

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade.
VALOR: R\$ 6.576,30 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Seis e Trinta Centavos)
VIGENCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: VIVIAN MAIA NOVAIS ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade.
VALOR: R\$ 33.628,05 (Trinta e Tres Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos)
VIGENCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: CORREA COMERCIO E REPRESENTAVOES LTDA ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade.
VALOR: R\$ 18.840,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)
VIGENCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade.
VALOR: R\$ 3.358,59 (Tres Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
VIGENCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: OBRACRI LTDA EPP
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade.
VALOR: R\$ 10.680,00 (Dez Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)
VIGENCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/69AE-8E7A-F5DC-F970> e informe o código 69AE-8E7A-F5DC-F970

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 7 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: USECOLOR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade.
VALOR: R\$ 16.219,21 (Dezesseis Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)
VIGENCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/69AE-8E7A-F5DC-F970> e informe o código 69AE-8E7A-F5DC-F970



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 8 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69AE-8E7A-F5DC-F970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 15:47:21
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/69AE-8E7A-F5DC-F970>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 9 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024.
PREGAO ELETRONICO Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: S.O.S LOCACOES – COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP
OBJETO: contratação de empresa para locação e manutenção de maquinas de xerox (Impressora Multifuncional Laser), com fornecimento de material de consumo (exceto papel), insumos (toner e fotocondutor) e peças de desgaste natural, para uso de diversos Departamentos da Municipalidade.
VALOR: R\$ 63.598,41 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4AFF-BD5D-900F-99DB> e informe o código 4AFF-BD5D-900F-99DB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 10 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AFF-BD5D-900F-99DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 10:00:41
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4AFF-BD5D-900F-99DB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 11 de 65

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 04/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.

CNPJ: 44.855.732/0001-39

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO FEDERAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À ABRIGAMENTO DE IDOSOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: 07/02/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME PERMITE O ART. 55 DA LEI Nº13.019/2014 E O ART. 21, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, ALÍNEA “B” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.159/2017;

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 DEVIDO AO ATRASO DOS REPASSES FEDERAIS, CONSIDERANDO QUE FINALIZAMOS O MÊS DE NOVEMBRO E FORAM REPASSADAS APENAS OITO PARCELAS DAS DOZE PREVISTAS, ALÉM DE QUE, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A ÚLTIMA PARCELA FOI REPASSADA SOMENTE NO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0DFB-83C1-ECC4-8B21> e informe o código 0DFB-83C1-ECC4-8B21



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 12 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DFB-83C1-ECC4-8B21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 13:58:11
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0DFB-83C1-ECC4-8B21>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 13 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 05/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.

CNPJ: 48.797.930/0001-44.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: 09/02/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME PERMITE O ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014, O ART. 21, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, ALÍNEA “B” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.159/2017 E A CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ DIA 20 DE JANEIRO DE 2025 DEVIDO AO ATRASO DO REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRORROGANDO A VIGÊNCIA AO EXATO PERÍODO DE ATRASO VERIFICADO.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2F64-5F21-F03A-B941> e informe o código 2F64-5F21-F03A-B941



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 14 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F64-5F21-F03A-B941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 14:17:09
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2F64-5F21-F03A-B941>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 15 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 07/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.

CNPJ: 48.797.930/0001-44.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO FEDERAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: 09/02/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME PERMITE O ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014 E O ART. 21, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, ALÍNEA “B” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.159/2017;

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 DEVIDO AO ATRASO DOS REPASSES FEDERAIS, CONSIDERANDO QUE FINALIZAMOS O MÊS DE NOVEMBRO E FORAM REPASSADAS APENAS OITO PARCELAS DAS DOZE PREVISTAS, ALÉM DE QUE, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A ÚLTIMA PARCELA FOI REPASSADA SOMENTE NO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/65F5-D6E4-8BB8-3447> e informe o código 65F5-D6E4-8BB8-3447



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 16 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65F5-D6E4-8BB8-3447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 15:43:30
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/65F5-D6E4-8BB8-3447>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 17 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 09/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.

CNPJ: 48.797.930/0001-44.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO FEDERAL MAC REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 404.092,56 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: 09/02/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME PERMITE O ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014, O ART. 21, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, ALÍNEA “B” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.159/2017 E A CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ DIA 20 DE JANEIRO DE 2025 DEVIDO AO ATRASO DO REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRORROGANDO A VIGÊNCIA AO EXATO PERÍODO DE ATRASO VERIFICADO.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4504-6BE8-3080-CAA3> e informe o código 4504-6BE8-3080-CAA3



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 18 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4504-6BE8-3080-CAA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 15:43:29
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4504-6BE8-3080-CAA3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 19 de 65

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1270/2024 (Processo Administrativo nº 1189/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1509 Renault Master – Placa GGD0284, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1271/2024 (Processo Administrativo nº 1190/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para Estação de Bombeiros local, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus

anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1272/2024 (Processo Administrativo nº 1191/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de proteção individual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1273/2024 (Processo Administrativo nº 1192/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 20 de 65

DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa HRO6176, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1274/2024
(Processo Administrativo nº 1193/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa DJM9754, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1275/2024
(Processo Administrativo nº 1194/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa HRO6193, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1276/2024
(Processo Administrativo nº 1195/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa KRL 7575, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 21 de 65

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1277/2024 **(Processo Administrativo nº 1196/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa DBA3I72, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1278/2024 **(Processo Administrativo nº 1197/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES**

DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa DBA3876, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1279/2024 **(Processo Administrativo nº 1198/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa CPV0410, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 22 de 65

15h30.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1280/2024 **(Processo Administrativo nº 1199/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa FOE5547, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h45.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1281/2024 **(Processo Administrativo nº 1200/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3892, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16h00.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1282/2024 **(Processo Administrativo nº 1201/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1295 Caminhão VW Delivery - Placa MII0026, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1283/2024 **(Processo Administrativo nº 1202/2024)**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 23 de 65

direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DJM 2096, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1284/2024 (Processo Administrativo nº 1203/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FMX9406, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1285/2024 (Processo Administrativo nº 1204/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3876, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1286/2024 (Processo Administrativo nº 1205/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 24 de 65

de peças para o veículo ônibus placa GAA2A63, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1287/2024 (Processo Administrativo nº 1206/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FMX9543, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1288/2024 (Processo Administrativo nº 1207/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de

direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1288 Caminhão Ford Cargo 1517E - Placa DMN2424, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1289/2024 (Processo Administrativo nº 1208/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa BYH6643, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 25 de 65

PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1290/2024 (Processo Administrativo nº 1209/2024) Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização do direito de utilizar os recursos hídricos de captação subterrânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1291/2024 (Processo Administrativo nº 1210/2024) Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação

aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FMX9433, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1292/2024 (Processo Administrativo nº 1211/2024) Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3876, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1293/2024 (Processo Administrativo nº 1212/2024)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 26 de 65

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FMX9543, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h45.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1294/2024 (Processo Administrativo nº 1213/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DJL3C04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16h00.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1295/2024 (Processo Administrativo nº 1214/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa BYE9524, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16h15.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 27 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1068/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJL3C04.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 28 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E6B-ED56-4FCA-7784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:39
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8E6B-ED56-4FCA-7784>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 29 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM CARRETA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE RETROESCAVADEIRA 3CX TURBO DIRETO DA FÁBRICA DA JCB LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA -SP À MARTINÓPOLIS –SP, CONTEMPLANDO O SEGURO DE TRANSPORTE PARA CARGA NOS TERMOS DO ITEM 5.3, 5.3.1, 5.3.2 E 6.2.18 A 6.2.21 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B89D-E8EA-8AB2-52D3> e informe o código B89D-E8EA-8AB2-52D3



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 30 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B89D-E8EA-8AB2-52D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/12/2024 13:48:48
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B89D-E8EA-8AB2-52D3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 31 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1158/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1086/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1775 PÁ CARREGADEIRA W130 – PLACA W130G COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6ABD-1066-ADC5-BBED> e informe o código 6ABD-1066-ADC5-BBED

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6ABD-1066-ADC5-BBED> e informe o código 6ABD-1066-ADC5-BBED



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 32 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ABD-1066-ADC5-BBED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:36
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6ABD-1066-ADC5-BBED>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 33 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1131/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3I72

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 34 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01D8-20EF-10EE-C9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:38
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/01D8-20EF-10EE-C9C7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 35 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CAMINHÃO MUCK COM BRAÇO DE ELEVAÇÃO PARA 15 METROS NO MÍNIMO, COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA QUANDO ROMPIMENTO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, CESTO AÉREO EM METAL COM GUARDA CORPO E CAPACIDADE/ESPAÇO FÍSICO PARA ATÉ DUAS PESSOAS E UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 30K, POR VEZ (ELEVAÇÃO); COM MOTORISTA E OPERADOR DO EQUIPAMENTO SE O MOTORISTA NÃO FOR CAPACITADO, PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NO SEGUNDO ANDAR DA ESCOLA EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3178-30E4-9935-7B70> e informe o código 3178-30E4-9935-7B70



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 36 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3178-30E4-9935-7B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 16:46:48
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3178-30E4-9935-7B70>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 37 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA CDV2449.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1551-76C8-9DCF-080E> e informe o código 1551-76C8-9DCF-080E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 38 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1551-76C8-9DCF-080E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:40
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1551-76C8-9DCF-080E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 39 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3876.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 40 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B715-CC84-BEAC-0A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:39
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B715-CC84-BEAC-0A53>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 41 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1155/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE FILTROS PARA OS VEÍCULOS ÔNIBUS PLACAS: FMX9543, BYE9524, DJM9754, DJL3C04, FMX9433, HRO6267, FGL4377, GAC1761, DBA3876, GAA2A54 E GAA2A63.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4211-1758-9DDB-C815> e informe o código 4211-1758-9DDB-C815



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 42 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4211-1758-9DDB-C815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:37
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4211-1758-9DDB-C815>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 43 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 273 SAVEIRO – PLACA CQD3286, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DFD0-F05D-A587-42E4> e informe o código DFD0-F05D-A587-42E4



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 44 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFD0-F05D-A587-42E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:37
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DFD0-F05D-A587-42E4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 45 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1157/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GGE5A66.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DCFC-120C-0259-BA2E> e informe o código DCFC-120C-0259-BA2E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 46 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCFC-120C-0259-BA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:36
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DCFC-120C-0259-BA2E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 47 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1285 PÁ CARREGADEIRA W130G, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A9F9-OCB6-881A-E5C4> e informe o código A9F9-OCB6-881A-E5C4



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 48 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9F9-0CB6-881A-E5C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 09:49:28
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A9F9-0CB6-881A-E5C4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 49 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1698 FIAT STRADA – PLACA ANR6605, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9060-4461-BD28-6087> e informe o código 9060-4461-BD28-6087

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 50 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9060-4461-BD28-6087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 13:20:38
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9060-4461-BD28-6087>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 51 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1161/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1844 TRATOR FORD 6610, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/74CD-B840-3ED6-3C0C> e informe o código 74CD-B840-3ED6-3C0C



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 52 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74CD-B840-3ED6-3C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 16:46:40
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/74CD-B840-3ED6-3C0C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 53 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA BYH6645

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 54 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8902-96B7-9728-2A96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 15:22:02
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8902-96B7-9728-2A96>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 55 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1162/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1822 MINI ESCAVADEIRA E55BX, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AEDA-4935-A8EC-ECD9> e informe o código AEDA-4935-A8EC-ECD9



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 56 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEDA-4935-A8EC-ECD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/12/2024 16:46:06
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AEDA-4935-A8EC-ECD9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 57 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1282 RETRO ESCAVADEIRA JCB, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 06 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ADD9-9B44-E0DD-7510> e informe o código ADD9-9B44-E0DD-7510



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 58 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADD9-9B44-E0DD-7510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/12/2024 16:52:22
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ADD9-9B44-E0DD-7510>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 59 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1164/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 541 CAMINHÃO FORD CARGO 2428E – PLACA DMN2427, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA4B-A3AC-38B6-052F> e informe o código CA4B-A3AC-38B6-052F



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 60 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA4B-A3AC-38B6-052F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 08:59:58
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA4B-A3AC-38B6-052F>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 61 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 948/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 150 MICRO ÔNIBUS DW9 ON – PLACA DMN2440, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/131E-B1DB-DB85-667B> e informe o código 131E-B1DB-DB85-667B



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6d11-7425-886a-ab27-07>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 62 de 65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 131E-B1DB-DB85-667B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 09:00:00
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/131E-B1DB-DB85-667B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 63 de 65

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 25/2024, de 9 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidor: CRISTIAN CLAY AZEVEDO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (10 dias)	15/01/2025	24/01/2025	03/05/2022 a 02/05/2023

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 9 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 64 de 65

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **10 de dezembro de 2024**, terça-feira, a partir das **19h00**, para apresentação e discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 20 e 21/2024, conforme segue:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o **PERÍMETRO URBANO SEDE REPRESA**”.
- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o **PERÍMETRO URBANO DO GUACHOS**”.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

www.martinopolis.sp.leg.br

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1521

Página 65 de 65

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE
"AUMENTA O **PERÍMETRO URBANO SEDE DA REPRESA**".
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE
"AUMENTA O **PERÍMETRO URBANO DO GUACHOS**".

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:
participe@martinopolis.sp.leg.br

DIA 10/12- TERÇA-FEIRA, ÀS 19H

Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6d11-7425-886a-ab27-07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1521, ano VII, veiculado em 10 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 10/12/2024 às 08:03:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d11-7425-886a-ab27-07>